



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

Lei nº 5.647 DE 19 DE JULHO DE 2021
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

LDO 2022

LEI Nº 5647, DE 19 DE JULHO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e das Fundações por ela criadas e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º **VETADO.**

CAPÍTULO V

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2022.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a

participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15. As disposições dos arts. 12 e 13 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2022 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - o montante a ser despendido no exercício de 2021, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível reajuste de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 21. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 22. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2022 proverá um valor que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 21, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 23. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 24. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar, Processados e Não Processados, e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

CAPÍTULO XV

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 26. **VETADO.**

Art. 27. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa e observados os limites constitucionais, das programações decorrentes de emendas individuais.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações que observa critérios objetivos e imparciais, independentemente de autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida no art. 2º, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata este Capítulo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Art. 28. As programações de que trata este Capítulo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º Configuram hipóteses de impedimento de ordem técnica:

I - a ausência de projeto de engenharia aprovado pela Secretaria responsável pela programação, quando couber;

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito da Secretaria responsável pela programação; e

V - os impedimentos cujo prazo para a sua superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§ 3º A incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária deverá ser sanada por meio de decreto do Poder Executivo, dispensando-se a autorização legislativa, desde que a correção permita que o objeto da emenda seja executado pela Secretaria responsável.

Art. 29. Em atendimento ao § 14 do art. 166 da Constituição Federal, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 90 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal as justificativas de impedimentos técnicos identificados;

II - até 30 dias após o término da providência prevista no inciso I, a Câmara Municipal, após consulta aos autores das emendas individuais, indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se até 60 dias após o término do prazo previsto no inciso III a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 1º O remanejamento de dotações entre programações decorrentes de emenda de mesmo autor deverá observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária.

§ 2º As emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária poderão alocar recursos para organizações da sociedade civil, na seguinte conformidade:

I - a emenda indicará, expressamente, a entidade beneficiária;

II - ficará dispensada de chamamento público a beneficiária com expressa indicação em lei, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo, contudo, atender aos demais requisitos, prazos e parâmetros previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil para a celebração dos termos de colaboração e fomento e acordo de cooperação.

Art. 30. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2022 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2022 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 33. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 34. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 35. A Câmara Municipal, o Instituto de Previdência do Município de Taubaté, a Universidade de Taubaté e as fundações por ela criadas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Poder Executivo até o dia 17 de setembro de 2021.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2021 e 2022, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 36. Não sendo promulgada a lei orçamentária anual até 1º de janeiro de 2022, fica autorizada a realização da proposta orçamentária até a sua conversão em lei na base de um doze avos em cada mês, observado, na execução, individualmente, o limite de cada dotação orçamentária.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 6º e 7º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 37. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até noventa dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2022, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 38. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2022 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 39. As metas e prioridades da Prefeitura Municipal de Taubaté, da Câmara Municipal de Taubaté e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté para o exercício de 2022 serão estabelecidas excepcionalmente na lei que instituir o Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO CAMPOS

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	1.185.008	1.144.272	105,9096	1.227.679	1.144.282	105,9691	1.328.531	1.199.306	105,7614
Receitas primárias (I)	1.169.505	1.129.302	104,5240	1.211.641	1.129.334	104,5848	1.311.705	1.184.117	104,4219
Receitas Primárias Correntes	1.169.505	1.129.302	434,8727	1.211.641	1.129.334	434,8708	1.311.705	1.184.117	445,8756
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	334.941	323.427	29,9352	357.120	332.861	30,8254	379.538	342.621	30,2142
Contribuições	83.640	80.765	7,4753	88.005	82.027	7,5963	92.285	83.309	7,3466
Transferências Correntes	710.376	685.956	63,4896	752.432	701.319	64,9474	794.326	717.063	63,2345
Demais Receitas Primárias Correntes	40.547	39.154	3,6239	14.083	13.127	1,2156	45.555	41.124	3,6265
Receitas Primárias de Capital	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa total	1.360.026	1.313.274	121,5518	1.428.393	1.331.362	123,2941	1.557.818	1.406.290	124,0144
Despesas primárias (II)	1.296.106	1.251.551	115,8390	1.363.822	1.271.177	117,7205	1.490.808	1.345.798	118,6799
Despesas primárias Correntes	1.186.987	1.146.183	106,0865	1.251.675	1.166.648	108,0404	1.375.910	1.242.076	109,5331
Pessoal e Encargos Sociais	617.908	596.667	55,2253	671.113	625.524	57,9282	727.187	656.454	57,8897
Outras Despesas Correntes	569.078	549.516	50,8611	580.561	541.124	50,1121	648.722	585.622	51,6433
Despesas Primárias de Capital	6.491	6.268	0,5801	5.824	5.429	0,5027	5.120	4.622	0,4076
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	102.627	99.100	9,1722	106.322	99.100	9,1774	109.778	99.100	8,7392
Resultado primário (III)=(I-II)	-126.601	-122.249	-11,3149	-152.180	-141.843	-13,1357	-179.102	-161.681	-14,2579
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	9.521	9.194	0,8509	8.249	7.689	0,7120	8.221	7.422	0,6545
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-136.122	-131.443	-12,1659	-160.430	-149.532	-13,8478	-187.323	-169.103	-14,9124
Dívida Pública Consolidada	295.430	285.275	26,4039	263.819	245.898	22,7720	228.675	206.432	18,2043
Dívida Consolidada Líquida	183.868	177.548	16,4331	148.241	138.171	12,7957	109.340	98.705	8,7043
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2022.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.309.748	0,0000	1.269.061	115,0573	-40.687	-3,1065
Receitas Primárias (I)	1.213.749	0,0000	1.160.341	105,2004	-53.408	-4,4003
Despesa Total	1.314.331	0,0000	1.284.708	116,4759	-29.623	-2,2538
Despesas Primárias (II)	1.295.382	0,0000	1.261.041	114,3302	-34.341	-2,6510
Resultado Primário (III)=(I-II)	-81.633	0,0000	-100.700	-9,1298	-19.067	23,3570
Resultado Nominal	-79.445	0,0000	-111.840	-10,1397	-32.395	40,7766
Dívida Pública Consolidada	40.891	0,0000	327.960	29,7339	287.069	702,0347
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	0,0000	220.233	19,9670	289.665	-417,1924

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Ressaltamos que os valores supracitados são previsto para o exercício de 2020 atualizados na Lei Orçamentária Anual e apresentados em fevereiro do corrente na Câmara Municipal de Taubaté na Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2020, conforme termos do §4º do art.9º da LRF, onde foram apresentados pelos representante municipais o Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais das Receitas, Despesas, Resultados Primários e Nominal e Dívida Pública.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita total	1.077.336	1.210.163	12,33	1.103.739	-8,79	1.185.008	7,36	1.227.679	3,60	1.328.531	8,21	
Receitas Primárias (I)	1.047.323	1.144.146	9,24	1.101.975	-3,69	1.169.505	6,13	1.211.641	3,60	1.311.705	8,26	
Despesa total	1.008.229	1.248.701	23,85	1.033.065	-17,27	1.360.026	31,65	1.428.393	5,03	1.557.818	9,06	
Despesas Primárias (II)	992.946	1.231.470	24,02	1.012.256	-17,80	1.296.106	28,04	1.363.822	5,22	1.490.808	9,31	
Resultado primário (III)=(I-II)	54.377	-87.324	-260,59	89.719	-202,74	-126.601	-241,11	-152.181	20,21	-179.103	17,69	
Resultado Nominal	8.768	-83.005	-1.046,68	80.114	-196,52	-136.122	-269,91	-160.430	17,86	-187.323	16,76	
Dívida pública consolidada	295.391	300.487	1,73	348.428	15,95	295.430	-15,21	263.819	-10,70	228.675	-13,32	
Dívida pública líquida	229.771	255.827	11,34	290.821	13,68	183.868	-36,78	148.241	-19,38	109.340	-26,24	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita total	1.170.961	1.274.422	8,84	1.103.739	-13,39	1.144.272	3,67	1.144.282	0,00	1.199.306	4,81	
Receitas primárias (I)	1.138.340	1.204.900	5,85	1.101.975	-8,54	1.129.302	2,48	1.129.334	0,00	1.184.117	4,85	
Despesa total	1.095.848	1.315.007	20,00	1.033.065	-21,44	1.313.274	27,12	1.331.362	1,38	1.406.290	5,63	
Despesas primárias (II)	1.079.237	1.296.861	20,16	1.012.256	-21,95	1.251.551	23,64	1.271.177	1,57	1.345.798	5,87	
Resultado primário (III)=(I-II)	59.103	-91.961	-255,59	89.719	-197,56	-122.249	-236,26	-141.843	16,03	-161.681	13,99	
Resultado Nominal	9.529	-87.412	-1.017,33	80.114	-191,65	-131.443	-264,07	-149.532	13,76	-169.103	13,09	
Dívida pública consolidada	321.061	316.442	-1,44	348.428	10,11	285.275	-18,13	245.898	-13,80	206.432	-16,05	
Dívida pública líquida	249.739	269.411	7,88	290.821	7,95	177.548	-38,95	138.171	-22,18	98.705	-28,56	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2021 e hora de emissão 10:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté: a tabela acima relata a evolução das metas fixadas nas Lei de Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Taubaté, dos exercícios de 2019 Lei nº 5.426 de 06/07/18, exercício de 2020 Lei nº 5.497 de 02/07/2018 e exercício de 2021 Lei nº 5.570 de 20/07/2020.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	1.099.339	100,00	998.616	100,00	1.011.259	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.099.339	100,00	998.616	100,00	1.011.259	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2021 e hora de emissão 10:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-1.144.978	100,00	-334.601	100,00	-116.039	100,00
TOTAL	-1.144.978	100,00	-334.601	100,00	-116.039	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2021 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Dados retirados do anexo 14 do Balanço Patrimonial no fechamento de cada exercício supracitado.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Dados extraídos do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.490	0	602
Alienação de Bens Móveis	2.490	0	602
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150	0	602
DESPESAS DE CAPITAL	150	0	602
Investimentos	150	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	602
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2020	2019	2018
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	2.340	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2021 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: 1 - Os valores de aliança de bens apurados no balancete da receita de cada exercício financeiro somado de seu rendimento.

2 - Os valores utilizados para pagamento de despesa de capital, apurados com a movimentação de recursos obtidos com alienação de bens conforme o balancete de despesas orçamentária em cada exercício.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve alienação de Ativos no período.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	179.591	134.472	132.494
Receita de Contribuições dos Segurados	37.432	42.079	40.921
Civil	37.432	42.079	40.921
Ativo	34.076	38.654	36.952
Inativo	3.095	3.161	3.688
Pensionista	261	264	281
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	88.297	71.177	63.725
Civil	88.297	71.177	63.725
Ativo	81.838	66.350	60.022
Inativo	5.956	4.387	3.316
Pensionista	503	440	387
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	32.708	7.332	21.459
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	27.946	7.332	21.459
Outras Receitas Patrimoniais	4.762	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	21.154	13.884	6.389
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	348	353	361
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	20.788	13.522	6.010
Demais Receitas Correntes	18	9	18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	158.803	120.950	126.484

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	145.728	154.634	179.069
Aposentadorias	120.834	128.830	151.105
Pensões	24.894	25.804	27.964
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	98
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	98
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	145.728	154.634	179.167

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)	13.075	-33.684	-52.683
---------------------------------------------	---------------	----------------	----------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0	0	11.436

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	734	5.610	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	20.788	13.522	6.010
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalente de Caixa	2	1	2
Investimentos e Aplicações	306.982	323.670	268.931
Outros Bens e Direitos	15.730	36.298	141.612

PLANO FINANCEIRO	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0

Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)	0	0	0
-----------------------------------------------	----------	----------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0
---------------------------------------------------------	----------	----------	----------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2021 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram preenchidos conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª Edição, são resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2020	-----	-----	-----	410.372
2021	193.755	202.422	-8.667	401.705
2022	242.238	207.571	34.667	436.372
2023	289.735	213.732	76.003	512.375
2024	325.243	220.540	104.703	617.078
2025	326.770	228.241	98.529	715.607
2026	328.313	236.401	91.912	807.519
2027	329.871	242.730	87.141	894.660
2028	331.445	252.633	78.812	973.472
2029	333.034	259.878	73.156	1.046.628
2030	334.640	267.608	67.032	1.113.660
2031	336.261	274.462	61.799	1.175.459
2032	337.899	282.482	55.417	1.230.876
2033	339.553	301.284	38.269	1.269.145
2034	341.224	313.219	28.005	1.297.150
2035	342.911	323.540	19.371	1.316.521
2036	344.615	331.625	12.990	1.329.511
2037	346.336	340.249	6.087	1.335.598
2038	348.075	347.847	228	1.335.826
2039	349.830	358.379	-8.549	1.327.277
2040	351.604	371.430	-19.826	1.307.451
2041	353.395	377.704	-24.309	1.283.142
2042	355.204	387.763	-32.559	1.250.583
2043	357.031	395.802	-38.771	1.211.812
2044	358.876	406.759	-47.883	1.163.929
2045	360.740	417.035	-56.295	1.107.634
2046	362.622	424.902	-62.280	1.045.354
2047	364.524	432.046	-67.522	977.832
2048	366.444	438.836	-72.392	905.440
2049	368.384	445.431	-77.047	828.393
2050	370.342	449.861	-79.519	748.874
2051	372.321	453.082	-80.761	668.113
2052	201.824	455.935	-254.111	414.002
2053	203.842	456.276	-252.434	161.568
2054	205.881	454.882	-249.001	-87.433
2055	207.939	452.553	-244.614	-332.047
2056	210.019	451.265	-241.246	-573.293
2057	212.119	453.168	-241.049	-814.342
2058	214.240	455.081	-240.841	-1.055.183
2059	216.383	457.003	-240.620	-1.295.803
2060	218.546	458.933	-240.387	-1.536.190
2061	220.732	460.873	-240.141	-1.776.331
2062	222.939	462.820	-239.881	-2.016.212

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2063	225.169	464.777	-239.608	-2.255.820
2064	227.420	466.741	-239.321	-2.495.141
2065	229.694	468.713	-239.019	-2.734.160
2066	231.991	470.693	-238.702	-2.972.862
2067	234.311	472.681	-238.370	-3.211.232
2068	236.654	474.677	-238.023	-3.449.255
2069	239.021	476.679	-237.658	-3.686.913

2070	241.411	478.689	-237.278	-3.924.191
2071	243.825	480.706	-236.881	-4.161.072
2072	246.264	482.730	-236.466	-4.397.538
2073	248.726	484.760	-236.034	-4.633.572
2074	251.213	486.797	-235.584	-4.869.156
2075	253.726	488.841	-235.115	-5.104.271
2076	256.263	490.891	-234.628	-5.338.899
2077	258.825	492.948	-234.123	-5.573.022
2078	261.414	495.010	-233.596	-5.806.618
2079	264.028	497.079	-233.051	-6.039.669
2080	266.668	499.153	-232.485	-6.272.154
2081	269.335	501.233	-231.898	-6.504.052
2082	272.028	495.558	-223.530	-6.727.582
2083	274.748	497.843	-223.095	-6.950.677
2084	277.496	500.128	-222.632	-7.173.309
2085	280.271	502.414	-222.143	-7.395.452
2086	283.074	504.700	-221.626	-7.617.078
2087	285.904	506.988	-221.084	-7.838.162
2088	288.763	509.276	-220.513	-8.058.675
2089	291.651	511.565	-219.914	-8.278.589
2090	294.567	513.855	-219.288	-8.497.877
2091	297.513	516.146	-218.633	-8.716.510
2092	300.488	518.438	-217.950	-8.934.460
2093	303.493	520.731	-217.238	-9.151.698
2094	306.528	523.025	-216.497	-9.368.195
2095	309.593	525.320	-215.727	-9.583.922

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2021 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pela empresa responsável pelo estudo atuarial do IPMT ano-base 2020, abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2020	-----	-----	-----	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0

2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2021 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há Plano Financeiro no IPMT.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2021-04-30 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Em consonância com o Departamento de Receita, a Prefeitura Municipal de Taubaté não há intenções em instituir de novas modalidades de renúncia de receita para os próximos exercícios.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente de Receita	24.340
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.340
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.340
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.340

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2021 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Se dá pela variação ocorrido nos valores constantes comparando os exercícios de 2022 receita prevista continuada contra a reestimativa de receita de 2021.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dc. Fed. nº 76.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Endereço: Av. 09 de Julho, nº 245 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO 2022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO 2022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO
Receita Total	159.913	152.880	4,60%	165.510	152.880	3,50%	170.889	152.880	3,25%
Receita Primária (I)	151.033	144.391	4,60%	156.319	144.391	3,50%	161.400	144.391	3,25%
Despesa Total	151.718	145.046	4,60%	157.028	145.046	3,50%	162.132	145.046	3,25%
Despesa Primária (II)	146.508	140.065	4,60%	151.636	140.065	3,50%	156.564	140.065	3,25%
Resultado Primário (I - II)	4.525	4.326	4,60%	4.683	4.326	3,50%	4.836	4.326	3,25%
Resultado Nominal	-4.354	-4.163	4,60%	-4.810	-4.443	3,50%	-4.881	-4.367	3,25%
Dívida Pública Consolidada	49.152	46.990	4,60%	43.667	40.335	3,50%	38.194	34.169	3,25%
Dívida Consolidada Líquida	13.764	13.159	4,60%	8.954	8.271	3,50%	4.072	3.643	3,25%
Receita Primária advindas de PPP (IV)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

Fonte e Notas Explicativas:

Os cálculos foram realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores que figuram na contabilidade e foi utilizado parâmetros a partir de informações divulgadas por instituições reconhecidas na área financeira nacional sobre o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação.
O Relatório do Mercado Financeiro Focus, publicado em 09 de abril de 2021 e acessado em 14 de abril de 2021, apresenta o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA em 4,6% para 2021, em 3,50% para 2022, em 3,25% para 2023 e 3,25 para 2024.
Assim, considerando que os valores correspondentes representam os valores nos respectivos exercícios e, os valores constantes correspondem aos valores no exercício da elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, considera-se os índices inflacionários citados.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	Metas Realizadas em 2020 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	247.368	183.994	-63.374	-25,62%
Receita Primária (I)	246.600	183.494	-63.106	-25,59%
Despesa Total	239.423	169.692	-69.731	-29,12%
Despesa Primária (II)	227.123	156.581	-70.542	-31,06%
Resultado Primário (I - II)	19.477	26.913	7.436	38,18%
Resultado Nominal	-5.873	-16.613	-10.740	182,87%
Dívida Pública Consolidada	60.877	58.752	-2.125	-3,49%
Dívida Consolidada Líquida	37.787	24.108	-13.679	-36,20%

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço 2020

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO 2022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	2021	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	216.910	232.351	242.196	159.913	-30,62%	165.510	-28,19%	170.889	-25,86%	
Receita Primária (I)	215.661	231.663	223.506	151.033	-32,46%	156.319	-30,09%	161.400	-27,82%	
Despesa Total	210.304	225.606	234.165	151.718	-32,07%	157.028	-29,70%	162.132	-27,41%	
Despesa Primária (II)	198.440	212.406	229.966	146.508	-31,41%	151.636	-29,01%	156.564	-26,70%	
Resultado Primário (I - II)	17.221	18.877	-6.460	4.525	-54,20%	4.683	-52,59%	4.836	-51,05%	
Resultado Nominal	-6.966	-5.873	-5.697	-4.354	-29,53%	-4.810	-22,15%	-4.881	-21,00%	
Dívida Pública Consolidada	76.954	63.203	49.791	49.152	-22,37%	43.667	-31,03%	38.194	-39,68%	
Dívida Consolidada Líquida	41.880	37.787	13.456	13.764	-55,66%	8.954	-71,15%	4.072	-86,88%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	2021	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	203.810	226.353	232.881	152.880	-30,83%	152.880	-30,83%	152.880	-30,83%	
Receita Não-financeira (I)	201.227	225.682	214.910	144.391	-32,51%	144.391	-32,51%	144.391	-32,51%	
Despesa Total	196.088	220.152	225.159	145.046	-32,16%	145.046	-32,16%	145.046	-32,16%	
Despesa Não-financeira (II)	184.080	207.293	221.121	140.065	-31,40%	140.065	-31,40%	140.065	-31,40%	
Resultado Primário (I - II)	17.147	18.390	-6.211	4.326	-55,75%	4.326	-55,75%	4.326	-55,75%	
Resultado Nominal	-3.858	-5.721	-5.478	-4.163	-17,06%	-4.163	-17,06%	-4.163	-17,06%	
Dívida Pública Consolidada	73.491	61.571	47.876	46.990	-22,94%	46.990	-22,94%	46.990	-22,94%	
Dívida Consolidada Líquida	39.995	36.811	12.938	13.159	-56,01%	13.159	-56,01%	13.159	-56,01%	

Fonte: Orçamento. Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	0,99%	-4,40%	3,23%	2,39%	2,50%	2,50%
	3,52%	4,21%	4,60%	3,50%	3,25%	3,25%

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO 2022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2019	%	2020	%
Patrimônio	203.179	230.003	13,20	249.162	8,33
Reservas	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0
TOTAL					

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2019	%	2020	%
Patrimônio/Capital					
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	NIHIL	NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO 2022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (a)	2018 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (b)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			

DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO 2022		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		em milhares de R\$		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2022	2023	2024
Receitas de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		NIHIL	NIHIL	NIHIL
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Pessoal Civil		NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Prev. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS				

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO 2022				
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		em milhares de R\$				
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)	
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)		
2022						
2023						
2024						
2025						
2026						
2027						
2028						
2029						
2030	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
2031						
2032						
2033						
2034						
2035						
2036						
2037						
2038						
2039						
2040						
2041						
2042						

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO 2022			
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		em milhares de R\$			
SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/ Contribuição	2022	2023		2024
Anuidade/ Semestralidade FIES	Anuidade/ Semestralidade Escolar	0	0	0	Redução da Inadimplência
TOTAL					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO 2022
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		em milhares de R\$
EVENTO	Valor Previsto 2021	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL	
(-) Transferências ao FUNDEF		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL	
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL	

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL			
PROGRAMA	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	
ENCARGOS SOCIAIS			
		103	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	REITORIA		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		10.01.01	
OBJETIVO	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.		

JUSTIFICATIVA
ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA	%	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.540.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	
REITORIA			
		10.01.01	
FUNÇÃO	CÓDIGO DA FUNÇÃO		
Educação		12	
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		122	
PROGRAMA	CÓDIGO DO PROGRAMA		
ENCARGOS SOCIAIS		103	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		2	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1		UNIDADE DE MEDIDA %
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.540.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL			
PROGRAMA	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	
SUORTE ADMINSTRATIVO		104	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	REITORIA		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		10.01.01	
OBJETIVO	DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.		

JUSTIFICATIVA

COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE AS SUAS AÇÕES E AS AÇÕES TODOS OS ORGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTE (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE E SERVIÇOS PRESTADOS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	8.875	9.268

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 5.678.326,01

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 9.268 UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.673.326,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1 UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.02.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

PARA A MANUTENÇÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO) E DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), BUSCANDO MAXIMIZAR A QUALIDADE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, BEM COMO INVESTIMENTOS EM INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	579	560
VALORES APLICADOS EM TREINAMENTOS	R\$	16.534,10	30.000,00
REDUÇÃO DE ABSENTEÍSMO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	%	100	99
MODERNIZAÇÃO/EXPANSÃO DE ÁREA	R\$	616.410,35	3.541.000,00
MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	R\$	693.760,04	1.216.000,00
ÁREA MENSAL ATENDIDA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	M²	83.224,54	84.424,54
CONTROLE MENSAL DE SERV. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	HORA/HOMEM	6.300	7.000
VEÍCULOS DA FROTA COM MENOS DE 10 ANOS USO	UN	3	3
MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE SEM FIO	%	78	100
MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE CABEADA	%	60	85
INVESTIMENTO EM REDUNDÂNCIA DA REDE FIBRA ÓTICA	%	0	25
INVESTIMENTO P/ ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO INFRA REDE	UN	100	130
CONTINUIDADE E EXPANSÃO DO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	LOC	37	42

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 28.918.678,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 3.541.000,00 UNIDADE DE MEDIDA R\$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.541.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 84.424,54 UNIDADE DE MEDIDA M²

7.000 UN
3 HORA/HOMEM
560 UN
30.000,00 UN
99 R\$
100 %
85 %
25 %
130 %
42 UN
LOC

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 19.021.061,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 09/04/2021	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01		
FUNÇÃO Educação	Nº 12		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 122		
SUBFUNÇÃO Administração Geral	Nº 122		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO	Nº 104		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES	Nº 4		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1.216.000,00	UNIDADE DE MEDIDA	R\$	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.306.617,00		
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 09/04/2021	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01		
FUNÇÃO Educação	Nº 12		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO Administração Geral	Nº 122		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO	Nº 104		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	Nº 21		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA	UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00		
Universidade de Taubate - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2022 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 09/04/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATE	Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
INICIAL			
PROGRAMA DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	105	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.01	
OBJETIVO PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS), TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA E REGIÃO.			
JUSTIFICATIVA SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO	UN	2.541	2.600
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	700	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.200.000,00		

Universidade de Taubate - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 09/04/2021	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.01		
FUNÇÃO Educação	Nº 12		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO Administração Geral	Nº 122		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	Nº 105		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	Nº 6		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 6		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 2.600	UNIDADE DE MEDIDA	UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.820.000,00		
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 09/04/2021	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.01		
FUNÇÃO Educação	Nº 12		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO Administração Geral	Nº 122		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	Nº 105		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	Nº 22		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 22		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 700	UNIDADE DE MEDIDA	UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 380.000,00		
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2022 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 09/04/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATE	Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
INICIAL			
PROGRAMA GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	106	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.03.01	
OBJETIVO APERFEÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.			
JUSTIFICATIVA MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO, DA TESOURARIA, DA COBRANÇA DA CONTABILIDADE, VISANDO A PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	17	16,75
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.311.148,00		

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.03.01
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 106
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 16,75	UNIDADE DE MEDIDA %
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.311.148,00	

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022 Dados Enviados ao Legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Classificação Institucional: 99.99.99-Todos	
INICIAL	
PROGRAMA PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 107
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA REITORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.01.01
OBJETIVO CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
JUSTIFICATIVA CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.	
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro
PERCENTUAL ATENDIDO	% 100 100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 12.501.581,00	

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA REITORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.01
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Serviço da Dívida Interna	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843
PROGRAMA PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 107
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100	UNIDADE DE MEDIDA %
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.501.581,00	

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022 Dados Enviados ao Legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATE Classificação Institucional: 99.99.99-Todos	
INICIAL	
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.04.01
OBJETIVO OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS A COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.	
JUSTIFICATIVA AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO AS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.	
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro
ATENDIMENTOS	UN 75.000 76.000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.115.063,00	

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 76.000	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.115.063,00	

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022 Dados Enviados ao Legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Classificação Institucional: 99.99.99-Todos	
INICIAL	
PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.04.01
OBJETIVO EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA, AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS, PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;	
JUSTIFICATIVA UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTA, APLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.	
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN 1 1
PARCERIAS	UN 190 200
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$5.634.856,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 200 **UNIDADE DE MEDIDA** UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$5.634.356,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1 **UNIDADE DE MEDIDA** UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 500,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.07.01

OBJETIVO
VIABILIZAR A PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA INSTITUIÇÃO, NOS TRÊS NÍVEIS DE ENSINO, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E FORMAS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, ANALISANDO AS PARTICULARIDADES DE CADA CASO, BUSCANDO A EQUIDADE DAS AÇÕES JUNTO AS CONDIÇÕES SOCIAIS, FINANCEIRAS, PESSOAIS DO ACADÊMICO E DE SEU GRUPO FAMILIAR, SEMPRE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA
EXPOSTOS ÀS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES ANTES E DURANTE O PERÍODO DE ESTUDO, OS DISCENTES DEMANDAM O APOIO PARA SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO. A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL ELUCIDA AOS ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS, QUANDO MENOR DE IDADE, AS POSSIBILIDADES DE SUPORTE A PERMANÊNCIA DO ALUNO EM COMO OS ORIENTA PARA OS PROCEDIMENTOS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS, DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO. OS ESTUDANTES CONTAM COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ACOMPANHAMENTO, APOIO E ORIENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	4005	2500
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	100	36
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	UN	60	48

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 9.743.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 36 **UNIDADE DE MEDIDA** UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 362.000,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 48 **UNIDADE DE MEDIDA** UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 313.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 2500 **UNIDADE DE MEDIDA** UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.068.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO
CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA
E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	35	205

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 150.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE EXTENSÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
205

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$150.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
APOIAR ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA
FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA MÉDICA COMO FORMA DE OFERTAR A SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	UN	149	139
BOLSAS DE ESTUDOS A PESQUISADORES	UN	1	1
BOLSAS DE ESTUDOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UN	22	30

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.572.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
139

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$1.421.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN
30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 150.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
 BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

JUSTIFICATIVA
 A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS GRAD. - PRESENCIAL/DISTÂNCIA	UN	7.680	7.553

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 62.129.077,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
 Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 7.553 UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 62.119.077,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
 Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1 UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 112

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO
 POSSIBILITAR O AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EPTS

JUSTIFICATIVA
 POSSIBILITAR O AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EPTS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALOR INVESTIDO	R\$	300.000,00	300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 300.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
 Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 AUMENTO DO CAPITAL DA EMPRESA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 300.000,00 UNIDADE DE MEDIDA R\$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
 FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

JUSTIFICATIVA
 FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	544	1.000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.181.511,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
 Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1.000 UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.180.511,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
 Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

JUSTIFICATIVA
A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UN	160	160
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	260	260
NÚMERO DE PROJETOS COM FOMENTO	UN	8	8

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.690.897,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.635.897,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 55.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.07.01

OBJETIVO
FOMENTAR, DESENVOLVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA
É FUNDAMENTAL INTEGRAR O CORPO DISCENTE E A COMUNIDADE LOCAL DE FORMA HARMONIOSA, DEMOCRÁTICA E TRANSFORMADORA OS PROGRAMAS DE APOIO PSICOSSOCIAL E AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DO NÚCLEO DE OPORTUNIDADES, DA FORMAÇÃO EMPREENDEDORA E O APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS SÃO NORTEADORES PARA A BUSCA A ESTA APROXIMAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADA, DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ACOMPANHAM A VIDA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES, PROCURANDO SEMPRE UMA FORMA DE TORNAR PROVEITOSOS OS RELACIONAMENTOS E EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS PARA DESPERTAR O NÍVEL MÁXIMO DE DESEMPENHO DE CADA UM, POR MEIO DO ATENDIMENTO PERSONALIZADO COM PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES ESPECIALIZADOS, A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL VISA O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM CONJUNTO COM O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, SOCIAIS E HUMANAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM GRADUAÇÃO	UN	5.880	5.663
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	8.875	9.268

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 787.157,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 667.157,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 120.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	185	203
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 636.853,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
203 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 636.853,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

JUSTIFICATIVA
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
ALUNOS DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL	UN	248	272
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.546.792,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
272 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.545.292,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$1.500,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO
APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELCTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

JUSTIFICATIVA
UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À COMUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA	UN	530	540
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 60.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
540 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 60.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

JUSTIFICATIVA
PROPORCINA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	2	2
NÚMERO DE AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO	UN	6	6
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 22.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
2 UN
6 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 22.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2022

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.10.01

OBJETIVO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
JUSTIFICATIVA
CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 89.684,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 151.808.623,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 09/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROJETO Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 89.684,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R\$ 151.808.623,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (ART.165, §2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 1.540.000,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 5.673.326,00

- Dar continuidade a um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da UnitaU, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2018-2022 por meio de indicadores de desempenho.

- Estudo e manutenção da integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.

- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.

- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

- Revisão dos processos para fins de desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborando e/ou revendo padrões para todas as unidades da UNITAU.

- Dar continuidade aos existentes e criar novos Programas de Gestão Ambiental com uma postura capaz de responder com eficiência econômica os problemas sociais e ambientais por meio de ações de gestão e de educação ambiental na comunidade universitária, considerando como indicadores de sustentabilidade o consumo de energia elétrica, consumo de água, geração de resíduos, mobilidade e transporte, área construída e consumo de papel.

- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à avaliação, à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento profissional dos servidores da Instituição.
- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
- Acompanhamento, em conjunto com a CIPA, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
- Realização de estudo de viabilidade para a abertura de novos cursos de graduação e superiores de tecnologia (presenciais e a distância), buscando atender a demandas sociais e econômicas e, também, aumentando as possibilidades de atuação dos docentes da Instituição.
- Realização de estudos e consultorias que auxiliem a encontrar caminhos para aumentar o número de alunos atendidos na graduação, extensão e pós-graduação (presencial e a distância).
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
- Ampliação da oferta de cursos de graduação (presenciais e a distância) e de cursos técnicos profissionalizantes (nível médio) necessários às demandas locais e regionais, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.
- Ampliação dos polos EAD em parceria com instituições de todo o país, com base em ferramentas de geomarketing e estudos de mercado.
- Ampliação do número de alunos e de cursos de pós-graduação e de extensão (presenciais, a distância e in company), mediante ações de comunicação e marketing devidamente planejados.
- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizante, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Aumento do número de alunos, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação e Marketing para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
- Adequação da legislação da Universidade para a captação de novos convênios, parcerias, patrocínio de entidades privadas, e realização de prestação de serviços.
- Fomento à área de prestação de serviços, como forma de ampliar a receita da Universidade em novas frentes para além do ensino, por meio da

revisão do estatuto da EPTS (Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços) e das Fundações da UNITAU.

- Aperfeiçoamento do sistema de transparência (Portal da Transparência) nos termos da legislação federal e consoante com os indicativos do Ministério Público Federal.
- Implantação de infraestrutura para VOIP (ligações pela internet) para melhoria do serviço e redução dos custos em telefonia.
- Investimentos em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) para colocar a Universidade alinhada com a nova realidade do ensino superior pós-pandemia.
- Aperfeiçoamento dos estudos para otimizar os espaços físicos da Universidade.
- Estudo para melhor aproveitamento dos servidores da área administrativa.
- Ampliação dos estudos para aumentar a presença da Universidade na região, criando novas sedes.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 5.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 2.820.000,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e para ações de promoção da marca UNITAU, seus serviços e produtos.
- Criação de um sistema de comunicação interna para divulgar ações da Universidade.
- Valorização dos egressos pela implantação do programa Alumni.
- Suporte operacional para as ações determinadas pela Coordenadoria de Marketing, Comunicação, Vendas e Relacionamento, para fins de captação de alunos.

2022. Publicidade Institucional

R\$ 380.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R\$ 12.501.581,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente em especial a emenda constitucional nº 94/2016, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência

Municipal de Taubaté, referente às Lei Municipais nº 4.803/13 e 5.121/2015, bem como a Lei Municipal nº 404/2017, referente ao aporte para a cobertura do déficit atuarial.

122. Serviço da Dívida Interna

0112. Participação Societária

1004. Aumento do Capital da Empresa

R\$ 300.000,00

- Possibilitar o aumento do Capital da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços – EPTS.

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 3.541.000,00

- Aperfeiçoar e adequar o espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Adequação, otimização, reforma, expansão e realocação de espaços, para uma melhor estrutura no atendimento ao acadêmico, administrativo, pedagógico e laboratorial, contemplando todos os prédios, bem como os ocupados pelas Pró-reitorias;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU; e
- Continuidade da implantação de infraestrutura de AVCB.

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 19.021.061,00

- Proceder à reforma das leis (Estatuto do Servidor e Estatuto do Professor), considerando as manifestações dos servidores nas audiências públicas;
- Treinamento e capacitação contínua das atividades da Pró-reitoria de Administração aos Departamentos e demais Pró-reitorias (ex.: eSocial, elaboração termo de referência, solicitação de compras, diária, transporte, eventos e demais necessidades);
- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento em cursos e palestras aos servidores da Pró-reitoria de Administração nos Setores subordinados;
- Continuidade do Projeto "PRA Itinerante" com visitas pontuais em todos os Departamentos com Equipe Operacional da Pró-reitoria de Administração;
- Dar suporte ao Programa "Você Melhor" instituído pela Diretoria de Recursos Humanos visando esclarecimentos, orientações, capacitações e treinamento dos servidores, conforme segue: a) Habilidades Sociais oferecido a todos os servidores técnico-administrativos. b) programa de encontro mensal com as secretárias apresentando temas pertinentes e atuais com foco

no desenvolvimento das atribuições do cargo; c) comemoração do Dia do Funcionário Público em que são oferecidos a todos os servidores atividades: serviços e palestra; d) capacitação dos gestores pelo Programa LIDERA; e) Projeto Alimentação Melhor; f) levantamento de necessidades para capacitação.

- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição;

- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento e à eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, como os programas de Ergonomia, Saúde, Normas de Segurança da Medicina Ocupacional e do Trabalho e Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvidas pelo SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional;

- Manutenção do suporte necessário para desenvolvimento das atividades do SESMO em apoio aos servidores, dos exames periódicos e perícias ou juntas médicas, do fornecimento de EPI's, do atendimento de normas de combate a incêndio com a disponibilização de extintores em toda Instituição, bem como de serviços terceirizados para avaliação de insalubridade e periculosidade, para atendimento da legislação vigente;

- Continuidade e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito;

- Manutenção dos benefícios ao servidor concedidos por meio da Funcabes;

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos e de refrigeração, entre outras;

- Estudo e viabilização de implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança nos prédios da Instituição;

- Continuidade do atendimento de manutenções em equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração com contratação de serviços terceirizados;

- Suporte no atendimento de demandas dos serviços gráficos com contratação de serviços terceirizados;

- Continuidade nos processos licitatórios na modalidade de Registro de Preços;

- Viabilização da implantação do Pregão Eletrônico;

- Ajuste, atualização cadastral e financeira de todos os bens móveis e imóveis da Instituição;

- Investimento em mobiliário e climatizadores na adequação de espaços físicos e de novas instalações;

- Aprimoramento da movimentação eletrônica de processos;

- Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede sem fio em todos os prédios da UNITAU;

- Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede cabeada em todos os prédios da UNITAU;
- Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede de fibra óptica que interliga os prédios da UNITAU;
- Continuidade do contrato de compartilhamento da infraestrutura da rede elétrica para sustentação da rede de fibra óptica;
- Continuidade e ampliação do link de internet;
- Investimentos para adequação e atualização da infraestrutura de rede;
- Implantação e manutenção do VOIP com investimentos em infraestrutura, visando à redução de custo e à melhoria do serviço de telefonia fixa;
- Continuidade de adequação, atualização e manutenção em hardware e software dos datacenters;
- Continuidade e atualização de hardware e software de gestão, monitoramento e segurança de rede;
- Investimento em equipamentos e serviços de backup local e remoto;
- Implantação de serviços terceirizados de rede e ambiente, visando a adequação e manutenção, com SLA;
- Suporte técnico para continuidade e ampliação dos serviços de hospedagem da plataforma de Ensino a distância;
- Continuidade e expansão do outsourcing de impressão nas unidades administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Adequação, atualização e manutenção do parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratórios;
- Investimento em sistemas operacionais, aplicativos de escritórios e antivírus para atualização do parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratórios;
- Melhoria, suporte e manutenção aos sistemas de gestão acadêmica e financeira, gestão administrativa e financeira e gestão de Recursos Humanos e BI, bem como suporte ao portal da transparência dos sistemas de gestão;
- Capacitação e atualização tecnológica dos servidores da Central de TI.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R\$ 6.306.617,00

- Manutenção e melhoria nas edificações;
- Manutenção e Revitalização do padrão visual dos prédios;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos portadores de necessidades em toda a UNITAU e
- Continuidade aos processos de manutenção preventiva elétrica, hidráulica e estrutural.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 50.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.311.148,00

- Aprimoramento das novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária;
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes;
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- Aprimoramento das ações de incentivo à adimplência dos alunos, incentivo à pontualidade das anuidades e minimização dos custos dos pagamentos em atraso;
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de cada unidade administrativa e pedagógica de forma informatizada;
- Melhoria e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas;
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis;
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES;
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas;
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição;
- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, para ampliação da Bolsa Reembolsável;
- Implantação do sistema de negociação de débitos "on line";
- Implantação do processo de pagamento com cartões de débito e de crédito;
- Implantação de 0800 para informações financeiras;
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas;
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças;
- Aumentar e acompanhar os financiamentos privados e públicos com o intuito de redução da inadimplência e melhoria do serviço prestado.

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.114.063,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);
- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia e Veterinária; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI); Cerimonias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade;
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão;
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos;
- Desenvolvimento das ações de extensão na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação;
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional;
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa;
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU;

- Manutenção e ampliação das pesquisas econômico-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R\$ 5.634.356,00

- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômico-sociais;
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao município;
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimonias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.
- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa;
- Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;
- Participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 500,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10. Para atendimento de necessidades emergenciais das clínicas e das bibliotecas.

0110. Bolsas de Estudos
2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 150.000,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural
2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 60.000,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação;
- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico;
- Promoção de ações e eventos de valorização das artes, da cultura, do esporte e do lazer, por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais;
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental
2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 636.853,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola, considerando os aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente;

- Intensificação do triplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar;
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional;
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola;
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Fundamental;
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente;
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- Manutenção e melhoria, quando necessário, da infraestrutura física de forma a possibilitar a manutenção da oferta de vagas na Educação Básica, e aumento, se necessário;
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola;
- Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente da Educação Básica;
- Acompanhamento dos indicadores educacionais do ensino fundamental, para *feedback* aos professores e elaboração de plano de ação, quando da correção e melhoria dos procedimentos existentes.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional
2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.545.292,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola, considerando os aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente;
- Intensificação do triplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar;
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativos e operacionais;
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola;
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Médio e Educação Profissional;

- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente;
- Oferecimento de cursos de habilitação profissional, além da constante análise sobre a necessidade de reciclar, extinguir ou criar novos cursos, obedecendo à atualização exigida pelo mercado;
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- Melhoria da infraestrutura física de forma a possibilitar a manutenção das vagas na Educação Básica e Profissional ou conseqüente aumento, quando necessário;
- Estudos sobre o Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional;
- Ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.500,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância
2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 62.119.077,00

- Aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento do ensino e da formação acadêmica como forma de melhorar continuamente seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional do Trabalho de Graduação (TG), na esfera Departamental e dos Institutos;
- Realização de treinamentos para os servidores da estrutura tecnológica da Pró-reitoria de Graduação, com o objetivo de obter melhor desempenho e integração das áreas;
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Melhoria contínua das metodologias pedagógicas, no atendimento das demandas atuais de ensino;

- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação presencial e EAD;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;
- Integração dos cursos de Licenciatura com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para cumprimento do conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, presenciais e remotas, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Planejamento da realização remota das atividades didático-pedagógicas melhor atendimento de alunos e professores;
- Acompanhamento dos indicadores administrativo-financeiros da Instituição, com o objetivo da adequação custo-benefício de cada curso, frente ao mercado de trabalho;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais, quando necessário;
- Manutenção e melhoria constante do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos), presenciais e remotos;
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação, presenciais e remotas, para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a consolidação da revisão da Lei 248/2011 e divulgação para aprovação e validação pela esfera legislativa do município;
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a administração superior;
- Continuidade dos estudos para implantação da Jornada de Trabalho Docente ;
- Aplicação sistemática das Deliberações sobre avaliação docente, perfil profissiográfico e promoção na carreira, com o objetivo de consolidar o plano de carreira dos docentes da Instituição;
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;

- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Melhoria das ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Acompanhamento do cumprimento do Plano Plurianual e ações da Comissão Própria de Avaliação, CPA;
- Reciclagem do conhecimento pelos docentes e diretores de Unidades de Ensino, assim como, Coordenadores Pedagógicos para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Melhoria contínua do sistema informatizado na criação de novos procedimentos para gestão acadêmica e tomada de decisões;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas, quando necessário, oferecidas em processo seletivo;
- Realização de concursos públicos, se necessário, para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (Moodle);
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação;
- Realização de reuniões internas para análise dos desafios e proposição de inovações;
- Criação e implementação de projeto de inovação pedagógica.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 10.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R\$ 1.421.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação, nas modalidades Fidelidade (egressos Unitaú); Mérito; Pesquisador; Residência Médica e Iniciação Científica e Tecnológica PIBIC/Unitau (para estudantes de graduação com vínculo em cursos de pós-graduação).

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 6.180.511,00

- Consolidação dos programas de pós-graduação da Unitaú, buscando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES;
- Reestruturação dos cursos de Mestrado e Doutorado com vistas a ampliar a abrangência do público alvo;
- Ampliação do número de cursos de doutorado, de um para três;
- Expansão do alcance dos programas de pós-graduação *stricto sensu* a outras regiões do País por meio de parcerias com outras instituições, para cursos fora de sede/Minter/Dinter e/ou captação de alunos de outras localidades para potencializar a formação de recursos humanos que atuarão em outras regiões;
- Implementação de disciplinas comuns aos programas *stricto sensu*;
- Ampliação da relação com o setor produtivo fortalecendo os mestrados profissionais e os cursos de especialização *lato sensu*;
- Ampliação do número de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (presencial e a distância);
- Fortalecimento do programa de pós-doutorado em Ciências da Saúde;
- Ampliação dos programas de pós-doutorado institucionais;
- Readequação da estrutura pedagógica dos cursos de pós-graduação às demandas atuais, inclusive na modalidade a distância;
- Inserção de novas metodologias e ferramentas tecnológicas no ensino de pós-graduação;
- Integração maior do ensino de pós-graduação com os cursos de graduação;
- Investimentos em mobiliário e infraestrutura física e digital na nova instalação da Pós-Graduação;
- Selecionar e implementar em conformidade com a reitoria e TI solução tecnológica para gestão de tickets;
- Incentivo às pesquisas e à inovação voltadas ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes, registro de *software* e criação de startup.

por meio do NIT, o qual oferece suporte aos professores em suas práticas pedagógicas; investiga e propõe cursos e outras modalidades de formação aos professores, para que estejam sempre atualizados em relação ao ensino superior no Brasil e no mundo; mantém os professores informados sobre congressos e outros eventos acadêmicos de suas áreas de atuação, dentre outras funções e possibilidades que venham a ser identificadas no decorrer dos trabalhos;

- Melhoraria da infraestrutura física e digital da PRPPG;
- Implementação da secretaria virtual da PRPPG;
- Busca de soluções de TI como serviços de armazenamento e processamento em nuvem e outras plataformas para atender as necessidades dos cursos e grupos de pesquisa;
- Aumento da visibilidade da Unitaú e das ações da PRPPG para atender às exigências da Capes, alterando a configuração do website em relação ao idioma para bi ou trilingue;
- Automação do atendimento ao aluno via WhatsApp para agilizar a comunicação;
- Apoio à criação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação e capacitação de recursos humanos;
- Suporte operacional para o Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos; para a Comissão de Ética no uso de animais e para as Comissões de Iniciação Científica e Tecnológica.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 1.000,00

- Ampliação do programa através da captação de duas Bolsas Técnicas de Estudo.

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 150.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica:
 - PIBIC/UNITAU (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsa da Universidade de Taubaté)
 - PIBITI – UNITAU (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com bolsa da Universidade de Taubaté)
 - PIBIC EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior;
 - PIBITI EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$ 3.635.897,00

- Consolidação dos cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES;
- Aumento do número de doutorados nos próximos anos;
- Revisão, ampliação e estímulo a pesquisas de maior impacto social em curto e médio prazos;
- Ampliação da captação de recursos públicos e privados para fomentar a pesquisa institucional, equipar laboratórios e aprimorar a infraestrutura institucional;
- Estímulo à capacitação continuada dos pesquisadores no que se refere às normativas e padrões internacionalmente aceitos;
- Aumento da participação de alunos de pós-graduação em atividades e eventos acadêmicos e de atuação profissional;
- Apoio às revistas científicas para melhorar a qualificação dos periódicos, ampliando a visibilidade da Unitaú perante a comunidade científica
- Incremento do caráter internacional do congresso CICTED (Congresso internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento);
- Estímulo à participação de discentes e docentes em encontros científicos da Unitaú e de outras instituições;
- Ampliação do número de professores visitantes dentro da UNITAU objetivando aprimorar e desenvolver novas pesquisas por docentes de renomadas instituições de ensino;
- Internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu* por meio das seguintes ações:
 - Criação de uma sala para possibilitar a realização de reuniões, aulas, palestras e bancas por meio de teleconferência;
 - Incentivo e suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países;
 - Ampliação das colaborações interinstitucionais favorecendo o intercâmbio de docente e discente;
 - Acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e participação dos nossos pesquisadores em estágios, eventos, cursos de curta duração e demais atividades científicas em instituições internacionais, inclusive por meio de tecnologia digital.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científica

R\$ 55.000,00

- Organização e realização do XI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté – CICTED;
- Aprimoramento do aplicativo (App) do CICTED nas versões mobile e web.
- Manutenção de outras despesas correntes para o desenvolvimento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação;
- Realização de Palestras, cursos e workshops para comunidades voltadas para empreendedorismo.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores
2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 22.000,00

- Viagens, revisão de língua estrangeira e publicações científicas;
- Incentivo à internacionalização, estimulando as parcerias internacionais no desenvolvimento de pesquisas conjuntas, mobilidade internacional de docentes e discentes inclusive de pós-doutoramento, bem como a participação dos mesmos em programas, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países;
- Estímulo à realização de atividades em outros idiomas no CICTED, bem como a utilização de ferramentas a distância para permitir a participação de alunos ou docentes de outros países;
- Oferta de disciplinas em língua estrangeira nos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 362.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R\$ 313.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R\$ 9.068.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil aos estudantes dos Cursos de Graduação.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 667.157,00

- Apoio e acolhimento à comunidade estudantil para a integração de suas atividades dentro da Universidade de Taubaté, por meio da criação de novos programas e modernização dos existentes;
- Acolhimento dos alunos ingressantes e regulares, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis;
- Melhoria, incremento, inovação e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas, assim como a adaptação às condições internas e externas à Instituição, com o objetivo de promover a sustentabilidade do programa;
- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil nas esferas públicas e privadas, elaborando projetos para inserção da Universidade;

- Fortalecimento e Extensão do Programa de Adiantamento da Mensalidade com o objetivo de atualizar e modernizar as facilidades de acesso e manutenção aos cursos superiores, assim como contemplar um número maior de acadêmicos que possam optar por esta forma de incentivo, deixando o Programa cada vez mais atual e sustentável;

- Acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos por meio de ações de controle de evasão em parceria com as Pró-reitorias e Departamentos.

- Continuidade das ações de controle da evasão, com a análise rigorosa das informações colhidas no ambiente universitário, a fim de implantar planos de ação individualizados e específicos para cada caso, que resultem em um planejamento estratégico e tático da Instituição, alicerçado em bases concretas que surtam resultados a médio e longo prazos;

- Incentivo ao intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e Instituições nacionais e estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades, assim como forma de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no Brasil e exterior;

- Promoção da mobilidade de alunos de graduação interessados em complementar seus estudos e experiências em instituições públicas do país, por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), bem como do recebimento de alunos oriundos dessas Instituições.

- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, viabilizando os recursos físicos, psicológicos e sociais, individualizados e sempre que necessário, para sua permanência e sucesso na vivência universitária;

- Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo seu acesso ao Curso, assim como sua permanência e

conclusão, por meio do desenvolvimento de um atendimento personalizado por toda comunidade e da aplicação de programas de formação a professores e servidores, sempre que necessário.

- Apoio à inserção dos alunos no mercado de trabalho, realizada pelo Núcleo de Oportunidades da Universidade de Taubaté, que disponibiliza, sempre que possível, vagas de estágio e emprego, para alunos e ex-alunos que têm livre acesso ao portal 'webapps.unitau.br/opportunidades';

- Impulsão e fortalecimento da cultura empreendedora, estimulando a participação dos discentes em atividades voltadas a sua profissionalização para melhor inserção no mercado de trabalho, por meio de palestras, lives, feiras, workshop, meeting entre outros;

- Ampliação do programa de desenvolvimento pessoal e profissional com o intuito de desenvolver habilidades sócio-comportamentais dos alunos;

- Consolidação das ações que visam criar e implantar a Empresa Júnior dentro da Instituição, na prática profissional e formação acadêmico-social dos estudantes, abrangendo o maior número possível de cursos e departamentos;

- Realização periódica da Feira de Oportunidades e do Meeting Universidade/Empresa, eventos que propiciam a discussão e adequação dos conteúdos programáticos dos cursos da Instituição às exigências do mercado de trabalho, apresentada por meio de mesas redondas e palestras entre estudantes, professores e profissionais dos mercados de trabalho local, regional e nacional.

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R\$ 120.000,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas de natureza didático-científico (semanas ou jornadas de cursos, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros similares), artístico-cultural e esportivas (semana cultural, festival de cultura e jogos universitários).

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	47,289,532	45,690,369	0.350	48,826,442	47,289,532	1.910	50,413,301	48,826,442	1.910
Receita Primária (I)	46,913,200	45,326,763	0.350	46,913,200	45,436,513	1.835	50,012,110	48,437,879	1.895
Despesa Total	53,509,756	51,700,247	0.350	55,242,280	53,503,419	2.161	57,158,441	55,359,265	2.166
Despesa Primária (II)	53,162,560	51,364,792	0.350	54,890,343	53,162,560	2.147	56,811,247	55,023,000	2.152
Resultado Primário (II - I)	(6,249,360)	(6,038,029)	(0.350)	(6,452,464)	(6,249,360)	(0.252)	(6,799,137)	(6,585,121)	(0.258)
Resultado Nominal	(355,666)	(343,639)	0.350	(355,335)	(344,150)	(0.014)	(355,601)	(344,408)	(0.013)
Dívida Pública Consolidada	1,735,973	1,677,269	0.350	1,388,779	1,345,064	0.054	1,041,584	1,008,798	0.039
Dívida Consolidada Líquida	1,485,478	1,435,244	0.350	1,130,143	1,094,569	0.044	774,542	750,162	0.029
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação de 3,50% para 2022, 3,25% para 2023 e

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2,022
1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10,000,000	0.425	8,517,482	0.000	(1,482,518)	-15%
Receita Primária (I)	9,994,000	0.425	8,497,531	0.000	(1,496,469)	-15%
Despesa Total	16,220,224	0.425	15,910,797	0.000	(309,427)	-2%
Despesa Primária (II)	16,220,224	0.425	13,827,629	0.000	(2,392,595)	-15%
Resultado Primário (I - II)	(6,226,224)	(0.425)	(5,330,098)	0.000	896,126	-14%
Resultado Nominal	0	0.000	2,083,168	0.000	2,083,168	-
Dívida Pública Consolidada	0	0.000	2,083,168	0.000	2,083,168	-
Dívida Consolidada Líquida	0	0.000	1,207,987	0.000	1,207,987	-

FONTE: LDO 2019 e RREO 6 BIM 2019;

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2022
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	9,548,626	10,066,100	5.42	10,599,776	5.30	47,289,532	346.14	48,826,442	3.25	50,413,301	3.25	
Receita Primária (I)	9,531,826	10,060,600	5.55	10,593,776	5.30	46,913,200	342.84	46,913,200	0.00	50,012,110	6.61	
Despesa Total	32,267,252	16,286,324	(49.53)	16,820,000	3.28	53,509,756	218.13	55,242,280	3.24	57,158,441	3.47	
Despesa Primária (II)	16,148,626	16,286,324	0.85	16,820,000	3.28	53,162,560	216.07	54,890,343	3.25	56,811,247	3.50	
Resultado Primário (I - II)	(6,616,800)	(6,225,724)	(5.91)	(6,226,224)	0.01	(6,249,360)	0.37	(6,452,464)	3.25	(6,799,137)	5.37	
Resultado Nominal	-	1,851,787	-	(10,643)	-	(355,666)	3,241.78	(355,335)	(0.09)	(355,601)	0.07	
Dívida Pública Consolidada	-	2,083,168	-	2,083,168	-	1,735,973	(16.67)	1,388,779	(20.00)	1,041,584	(25.00)	
Dívida Consolidada Líquida	-	1,851,787	-	1,841,144	-	1,485,478	(19.32)	1,130,143	(23.92)	774,542	(31.47)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	9,968,291	10,551,468	5.85	10,599,776	0.46	45,690,369	331.05	47,289,532	3.50	48,826,442	3.25	
Receita Não-Financeira (I)	9,950,753	10,545,702	5.98	10,593,776	0.46	45,326,763	327.86	45,436,513	0.24	48,437,879	6.61	
Despesa Total	33,685,408	17,071,618	(49.32)	16,820,000	(1.47)	51,700,247	207.37	53,503,419	3.49	55,359,265	3.47	
Despesa Não-Financeira (II)	16,858,363	17,071,618	1.26	16,820,000	(1.47)	51,364,792	205.38	53,162,560	3.50	55,023,000	3.50	
Resultado Primário (I - II)	(6,907,610)	(6,525,916)	(5.53)	(6,226,224)	(4.59)	(6,038,029)	(3.02)	(6,249,360)	3.50	(6,585,121)	5.37	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	(343,639)	3,102.18	(344,150)	0	(344,408)	0.07	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	1,677,269	(15.95)	1,345,064	0	1,008,798	0.00	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	1,435,244	(18.49)	1,094,569	0	750,162	(30.11)	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.52%	4.21%	4.60%	3.50%	3.25%	3.25%

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2022
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	7,324,375	100	8,484,997	100	8,760,216	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	1,930,535	0	618,938	0	(264,012)	0
TOTAL	9,254,910	100	9,103,935	100	8,496,204	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2022

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (a)	2018 (a)			
RECEITA DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis						
TOTAL						
DESpesas LIQUIDADAS	2020 (b)	2019 (b)	2018 (b)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	NIHIL	NIHIL	NIHIL			
DESpesas DE CAPITAL						
Investimentos				0	0	0
Inversões Financeiras				0	0	0
Amortização da Dívida				0	0	0
DESpesas CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				0	0	0
Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio dos Servidores Públicos				0	0	0
TOTAL	0	-	0			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 0	(c) = (a-b) + (f) 0	(f) = (d-e) + (g) 0			

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2022

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESpesas PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO GERAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Continúa

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS
 (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
 (LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2022

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PROCESSO JUDICIAL Nº 0000964-89.2010.403.6121 - RESSARCIMENTO CPMF – CEF	347194,68	Redução de custos e prestação de serviços	347194,68

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Auxílio à Saúde **COD. PROGR.** 110
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA:

OBJETIVO: Promover Assistência a saúde aos servidores da Unitaú ativos, inativos e seus dependentes, cadastrados no F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e subsidiados pela Unitaú. Servidores que optaram por um plano particular, discriminados como F.A.S.; Servidores da Unitaú Ativos e Inativos que ingressaram em 2020, saindo do Plano Sul América para o Plano F.A.S.; Servidores ativos e inativos que optaram pelo Plano de Saúde Sul América, pagos integralmente por eles; Assistência a saúde dos servidores da Unitaú em vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA: Auxílio à saúde dos servidores ativos e inativos, inscritos ao F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Usuários F.A.S. 1	Unidade	1873	1873
Usuários Sul América	Unidade	37	37
Usuários Plano Odontológico	Unidade	236	236

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 14,135,400.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
DO PROGRAMA:
FUNÇÃO: SAÚDE **CODIGO DA FUNÇÃO:** 10
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A SAÚDE **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302
PROGRAMA Auxílio à Saúde **CODIGO DO PROGRAMA:** 110

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Auxílio à Saúde **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 14,135,400.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Seguro de Vida **COD. PROGR.** 112
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA:

OBJETIVO: Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.

JUSTIFICATIVA: Oferecer oportunidade dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes a adquirir um plano de seguro de vida com valores abaixo do mercado, considerando o número de usuários (ganho de escala)

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Números de vidas	Unidade	107	107

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 336,000.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
DO PROGRAMA:
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 08
SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244
PROGRAMA Seguro de Vida **CODIGO DO PROGRAMA:** 112

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Seguro de vida **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 336,000.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Seguro de Vida **COD. PROGR.** 112
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA:

OBJETIVO: Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.

JUSTIFICATIVA: Oferecer oportunidade dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes a adquirir um plano de seguro de vida com valores abaixo do mercado, considerando o número de usuários (ganho de escala)

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Números de vidas	Unidade	107	107

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 336,000.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
DO PROGRAMA:
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 08
SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244
PROGRAMA Seguro de Vida **CODIGO DO PROGRAMA:** 112

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Seguro de vida **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 336,000.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Auxílio Alimentação **COD. PROGR.** 113
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA:

OBJETIVO: Fornecer auxílio alimentação aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares, preferencialmente para os com menor renda.

JUSTIFICATIVA: Propiciar aos servidores ativos e inativos condições mínimas de suprimento alimentar.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Usuários Cartão Alimentação	Unidade	480	480

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	1,185,200.00
------------------------------------------------	--------------

**ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 08
SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 306
PROGRAMA Auxílio Alimentação **CODIGO DO PROGRAMA:** 113

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CODIGO DA ATIVIDADE:
Fornecimento de Auxílio Alimentação		2130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	1,185,200.00
------------------------------------------------	--------------

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Auxílio Transporte **COD. PROGR.** 115
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20

OBJETIVO: Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté auxílio transporte.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de auxílio-transporte aos servidores de baixa renda.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Número de Servidores	Unidade	236	236

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	402,000.00
------------------------------------------------	------------

**ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 08
SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782
PROGRAMA Auxílio Transporte **CODIGO DO PROGRAMA:** 115

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CODIGO DA ATIVIDADE:
Vale transporte		2150

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	402,000.00
------------------------------------------------	------------

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Auxílio Funeral **COD. PROGR.** 111
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20

OBJETIVO: Apoio logístico e financeiro a servidores ativos e inativos da Unitaú e seus dependentes, em caso de falecimento.

JUSTIFICATIVA: Oferecer assistência funeral aos familiares dos servidores da Unitaú.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Número de Usuários	Unidade	1200	1200

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	96,000.00
------------------------------------------------	-----------

**ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 08
SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244
PROGRAMA Auxílio Funeral **CODIGO DO PROGRAMA:** 111

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CODIGO DA ATIVIDADE:
Auxílio Funeral		2110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	96,000.00
------------------------------------------------	-----------

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Aposentadoria Complementar **COD. PROGR.** 117
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20

OBJETIVO: Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992.

JUSTIFICATIVA: Complementar a Previdência Social Municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Numero de Aposentados	Unidade	4	4

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	100,542.00
------------------------------------------------	------------

**ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
FUNÇÃO: Previdência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 9
SUBFUNÇÃO: Previdência Complementar **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 273
PROGRAMA Aposentadoria Complementar **CODIGO DO PROGRAMA:** 117

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CODIGO DA ATIVIDADE:
Aposentadoria Complementar		2170

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	100,542.00
------------------------------------------------	------------

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Auxílio Educação **COD. PROGR.** 119
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.R.:** 20

OBJETIVO: Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio educacional na fase da Educação Infantil durante o período em que não conseguirem matricular seu filho em uma unidade da rede municipal de ensino infantil.

JUSTIFICATIVA: Suprir a falta de amparo no âmbito educacional e a insuficiência das vagas em creches da rede pública municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Crianças de 0 a 5 anos	Unidade	10	10

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	65,100.00
------------------------------------------------	-----------

**ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU **CODIGO U.E.:** 20
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 8
SUBFUNÇÃO: Educação Infantil **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365
PROGRAMA Auxílio Educação **CODIGO DO PROGRAMA:** 119

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CODIGO DA ATIVIDADE:
Auxílio Educação		2190

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	65,100.00
------------------------------------------------	-----------

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS
EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Suporte Técnico e Administrativo **COD. PROGR.** 118
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA: UNITAU

OBJETIVO: Suporte técnico administrativo necessários para a operacionalização dos Programas da Funcabes.

JUSTIFICATIVA: Executar as atividades operacionais da Fundação

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Número de servidores	Unidade	2	2
Aquisição de bens	Unidade	7	8

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 186,786.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.E.:** 20
DO PROGRAMA: UNITAU
FUNÇÃO: Administração **CODIGO DA FUNÇÃO:** 4
SUBFUNÇÃO: Administração Geral **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122
PROGRAMA Suporte Técnico e Administrativo **CODIGO DO PROGRAMA:** 118

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CODIGO DA ATIVIDADE:
Suporte Técnico e Administrativo	2180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO	178,786.00

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Aquisição de Bens	1190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade
PROGRAMA	8,000.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Educação para todas as crianças **COD. PROGR.** 120
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA: UNITAU

OBJETIVO: Oferecer suporte técnico, administrativos e pedagógico à Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, com oferecimento de estratégias e ações para cumprimento do Decreto 13034/2013 do Município de Taubaté (Ensino Integral), conforme Termo de Convenio Especifico e respectivo Plano de Trabalho. Para cumprimento do objetivo principal será necessária a contratação de 956 profissionais especializados e capacitados que irão atuar em 77 unidades da rede de ensino do Município.

JUSTIFICATIVA: Operacionalização do Convenio com a Prefeitura de Taubaté

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Acompanhar número de alunos matriculados	Número de alunos	12,000	12,000
Acompanhar frequência dos alunos matriculados	Número de alunos	12,000	12,000
Realização de Oficinas	Profissionais	940	940
Promover inclusão dos alunos	Número de alunos	12,000	12,000
Contribuir aprendizagem e desenvolvimento do aluno	Número de alunos	12,000	12,000
Avaliação de impacto com a comunidade interna e externa	Pesquisas Aplicadas	2	2
Avaliação de Desempenho	Profissionais Avaliados	940	940
Contratação de pessoal	Número de profissionais	956	956
Realização de Formação Profissional	Profissionais Formados	940	940
Realização de Capacitação Profissional	Profissionais Capacitados	933	933

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 36,555,532.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.E.:** 20
DO PROGRAMA: UNITAU
FUNÇÃO: Educação **CODIGO DA FUNÇÃO:** 12
SUBFUNÇÃO: Educação Infantil **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365
PROGRAMA Educação para todas as crianças **CODIGO DO PROGRAMA:** 120

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CODIGO DA ATIVIDADE:
Desenvolvimento de Ações na Educação Infantil Integral do Município de Taubaté	2200

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 36,555,532.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Cumprimento de Sentença Judicial **COD. PROGR.** 121
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA: UNITAU

OBJETIVO: Ações judiciais a pagar referente ao ressarcimento de CPMF à Caixa Econômica Federal, conforme decisão judicial. Dívida foi refinanciada em 72 parcelas. Ressarcimento CPMF Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA: Cumprimento da sentença judicial conforme Processo nº 0000964-89.2010.403.6121.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Pagamento das Parcelas	Parcelas	12	24

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 347,196.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.E.:** 20
DO PROGRAMA: UNITAU
FUNÇÃO: Encargos Especiais **CODIGO DA FUNÇÃO:** 28
SUBFUNÇÃO: Serviços da Dívida Interna **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 841
PROGRAMA Cumprimento de Sentença Judicial **CODIGO DO PROGRAMA:** 121

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Op. Especial	CODIGO DA ATIVIDADE:
Amortização da Dívida Principal	1200

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12	Parcelas

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 201,331.20

Atividade Juros e Encargos da Dívida **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2300

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12	Parcelas

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 145,864.80

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Reserva de Contingência **COD. PROGR.** 999
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.R.:** 20
PELO PROGRAMA: UNITAU

OBJETIVO: Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA: Reserva de Contingência para atender comunicado do TCE-SP SDG 29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Reserva de Contingência	R\$	20000	30000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 100,000.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA **CODIGO U.E.:** 999
DO PROGRAMA: UNITAU
FUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA FUNÇÃO:** 99
SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999
PROGRAMA Reserva de Contingência **CODIGO DO PROGRAMA:** 999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CODIGO DA ATIVIDADE:
Reserva de Contingência	9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO 100,000.00

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ADENDO DOS ANEXOS V E VI
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2022
(Artigo 165,2º, C.R.F.B)**

OBJETIVOS:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- celebrar convênio com empresas de assistência à saúde, com o objetivo de reduzir custos decorrentes e na medida em que permitirem seus recursos, aos beneficiários, prioritariamente servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, de suas fundações e empresas públicas, bem como, facultar aos servidores públicos e privados a adesão mediante convênio, desde que não acarretem prejuízos à fundação direta ou indiretamente;
- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de assistência social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de o cartão alimentação;
- promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias;
- promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- conceder subsídio para o vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da fundação;
- promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que contemplem os beneficiários da fundação.

- administrar, total ou parcialmente, programas de saúde, unidades de saúde, programas de educação e unidades educacionais, unidades de assistência social, mediante convênios com a Administração Pública Direta e Indireta, órgãos oficiais de saúde, órgãos oficiais de educação e assistência social, instituições e empresas que, por estes lhe tenham sido conveniados diretamente, ou com a Universidade de Taubaté.
- Celebrar contratos, inclusive contrato de gestão, convênios, termos de cooperação, acordos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.
- Fazer uso da marca "UNITAU" para fins comerciais podendo, inclusive, produzir e/ou comercializar produtos com a marca "UNITAU", desde que devidamente autorizada pela Universidade de Taubaté, sendo que os recursos provenientes dessas operações deverão ser empregados exclusivamente para viabilizar as atividades de apoio prestadas pela Fundação à Universidade

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com outras instituições pública ou privadas,
- Lazer através de convênio com o SESC, SENAI
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

RECURSOS:

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté
- b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
- c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 19 de abril de 2021

Profa. Ma Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) / 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.756.441	1.697.044	0,837	1.639.656	1.584.209	0,781	1.530.637	1.478.876	0,729
Receita Primária (I)	1.756.441	1.697.044	0,837	1.639.656	1.584.209	0,781	1.530.637	1.478.876	0,729
Despesa Total	1.665.684	1.609.357	0,793	1.554.934	1.502.352	0,741	1.451.548	1.402.462	0,691
Despesa Primária (II)	1.202.441	1.158.979	0,573	1.119.786	1.081.919	0,533	1.045.332	1.009.983	0,498
Resultado Primário (I - II)	554.000	538.065	0,264	519.870	502.290	0,248	485.305	468.893	0,231
Resultado Nominal	4.348.451	4.201.402	2,071	4.059.326	3.922.054	1,933	3.789.424	3.661.279	1,805
Dívida Pública Consolidada	47.903.342	46.283.422	22,816	44.718.282	43.206.070	21,299	41.744.995	40.333.329	19,883
Dívida Consolidada Líquida	47.832.962	46.215.422	22,783	44.652.582	43.142.591	21,268	41.683.663	40.274.071	19,854

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas
 Cálculos realizados a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

Profª. M^a MARLENE FERREIRA SANTIAGO
 Diretora Presidente-FUST

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO
 Diretor Técnico Financeiro

SILVIA MARTINS FERREIRA
 Contadora - Fust

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.766.841	0,892	33.361.566	16,843	31.594.725	1.788,20
Receita Primária (I)	1.766.841	0,892	33.361.566	16,843	31.594.725	1.788,20
Despesa Total	1.872.171	0,945	39.124.764	19,753	37.252.593	1.989,81
Despesa Primária (II)	1.872.171	0,945	39.124.764	19,753	37.252.593	1.989,81
Resultado Primário (I - II)	(105.330)	(0,053)	(5.763.198)	(2,910)	-5.657.868	
Resultado Nominal	4.348.451	2,195	6.078.394	3,069	1.729.943	39,78
Dívida Pública Consolidada	47.903.342	24,185	67.018.181	33,836	19.114.839	39,90
Dívida Consolidada Líquida	47.832.962	24,150	66.467.348	33,558	18.634.386	38,96

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2020; PIB Estadual de 2017 estimado em R\$ 2.119.854.000,00

Profª. M^a MARLENE FERREIRA SANTIAGO
 Diretora Presidente-FUST

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO
 Diretor Técnico Financeiro

SILVIA MARTINS FERREIRA
 Contadora - Fust

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2019	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	38.375.587	50.591.044	31,83	1.756.441	-96,53	1.639.656	-6,65
Receita Primária (I)	38.375.587	50.591.044	31,83	1.756.441	-96,53	1.639.656	-6,65
Despesa Total	37.012.341	51.164.322	38,24	1.665.684	-96,74	1.554.934	-6,65
Despesa Primária (II)	37.012.341	51.164.322	38,24	1.202.441	-97,65	1.119.786	-6,87
Resultado Primário (I - II)	1.363.246	(573.278)	-	554.000	0,00	519.870	-6,16
Resultado Nominal	(17.422.655)	13.008.901	0,00	554.000	0,00	4.059.326	0,00
Dívida Pública Consolidada	42.739.103	54.269.992	0,00	43.548.493	0,00	44.718.282	0,00
Dívida Consolidada Líquida	39.787.142	52.796.043	0,00	43.484.511	0,00	44.652.582	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2019	2.020	%	2.021	%	2022	%
Receita Total	37.077.862	48.880.236	31,83	1.697.044	-96,53	1.584.209	-6,65
Receita Não-Financeira (I)	37.077.862	48.880.236	31,83	1.697.044	-96,53	1.584.209	-6,65
Despesa Total	35.760.716	49.434.128	38,24	1.609.357	-96,74	1.502.352	-6,65
Despesa Não-Financeira (II)	35.760.716	49.434.128	38,24	1.609.357	-96,74	1.502.352	-6,65
Resultado Primário (I - II)	1.317.146	-553.892	0,00	87.687		81.857	-6,65
Resultado Nominal	(16.833.483)	12.568.986	0,00	535.266	0,00	3.922.054	0,00
Dívida Pública Consolidada	41.293.819	52.434.775	0,00	42.075.839	0,00	43.206.070	0,00
Dívida Consolidada Líquida	38.441.883	51.010.670	0,00	42.014.020	0,00	43.142.591	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes			
Índices de Inflação - IPCA/IBGE			
2019	2020	2021	2022
4,31%	4,52%	3,75%	3,50%
x 1,0431	x 1,0452	x 1,0375	- 1,035

Profª. M^a MARLENE FERREIRA SANTIAGO
 Diretora Presidente-FUST

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO
 Diretor Técnico Financeiro

SILVIA MARTINS FERREIRA
 Contadora - Fust

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2019	%	2020	%
Patrimônio	60.050	100	74.620	100	57.369	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	60.050	100	74.620	100	57.369	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2019	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Prof.ª MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente - FUST

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO
Diretor Técnico Financeiro

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para atendimento as necessidades educacionais, da comunidade de Taubaté, dentre outros, para que possa manter o bom funcionamento das atividades da Fundação Univesitária de Taubaté.

JUSTIFICATIVA:

Para a manutenção da Fundação Universitária de Taubaté, torna-se necessária a utilização de recursos humanos, despesas correntes (custeio), despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento da dívida, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	Unidade de Medida R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.919,17
Obrigações Patronais	69.736,06
Concessionárias	14.359,88
Material de Consumo	1.200,00
Juros e Encargos da Dívida	81.157,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Sentenças Judiciais	1.276.469,04
Amortização da Dívida	20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R\$ 1.766.840,94

Prof.ª MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente - FUST

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO
Diretor Técnico Financeiro

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2022

INICIAL

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	Unidade de Medida R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.919,17
Obrigações Patronais	69.736,06
Concessionárias	14.359,88
Material de Consumo	1.200,00
Juros e Encargos da Dívida	81.157,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Sentenças Judiciais	1.276.469,04
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 1.746.840,94

Prof.ª MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente - FUST

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO
Diretor Técnico Financeiro

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Amortização e Encargos da Dívida
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1002

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	Unidade de Medida R\$
Amortização e Encargos da Dívida	20.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

Prof.ª MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente - FUST

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO
Diretor Técnico Financeiro

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust



FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.585/0001-96

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

EXERCÍCIO 2022

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação
Receita Total	27.777.230,00	26.708.875,00	3,85%	32.126.765,56	30.713.925,01	4,40%	32.084.487,83	30.999.505,15	3,38%	32.106.849,41	31.096.222,19	3,15%
Receita Primária (I)	27.774.230,00	26.705.990,38	3,85%	32.121.765,56	30.709.144,89	4,40%	32.079.325,33	30.994.517,23	3,38%	32.101.519,13	31.091.059,69	3,15%
Despesa Total	27.779.230,00	26.710.798,08	3,85%	32.226.765,56	30.809.527,30	4,40%	32.187.737,83	31.099.263,60	3,38%	32.210.205,04	31.196.324,49	3,15%
Despesa Primária (II)	27.779.230,00	26.710.798,08	3,85%	32.226.765,56	30.809.527,30	4,40%	32.187.737,83	31.099.263,60	3,38%	32.210.205,04	31.196.324,49	3,15%
Resultado Primário (I - II)	-5.000,00	-4.807,69		-105.000,00	-100.382,41		-108.412,50	-104.746,38		-108.685,91	-105.264,80	
Resultado Nominal	0			0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0			0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0			0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Receitas Primárias advindas da PPP (IV)
Despesas Primárias geradas da PPP (V)
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)

Fonte e Notas Explicativas
Cálculos realizados por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação integrante dessa nota explicativa.

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229 - (12) 3631.5196 - Taubaté, SP - CEP 12.020-330

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2020	% PIB	2020	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	70.000	0,000	5.008,67	0,000	-64.991	(92,84)
Receita Primária (I)	70.000	0,000	5.008,67	0,000	-64.991	(92,84)
Despesa Total	100.000	0,000	14.583,02	0,000	-85.417	(85,42)
Despesa Primária (II)	86.000	0,000	14.583,02	0,000	-71.417	(83,04)
Resultado Primário (I - II)	(16.000)	(0,000)	(9.574,35)	(0,000)	6.426	(40,16)
Resultado Nominal	(5.873)	0,000	(16.613)	0,000	(10.740)	182,27
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229 - (12) 3631.5196 - Taubaté, SP - CEP 12.020-330

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	146.999	-6,49	138.041	-6,53	147.615	8,30
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	146.999	-6,49	138.041	8,30	147.615	8,30

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

EXERCÍCIO 2022

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	19.220	70.000	264,20	27.777.230,00	39581,76	32.126.765,56	15,66	32.084.487,83	-0,1316	32.106.849,41	0,069696	
Receita Primária (I)	15.000	67.000	346,67	27.774.230,00	41354,07	32.121.765,56	15,65	32.079.325,33	-0,13212	32.101.519,13	0,069184	
Despesa Total	120.600	86.000	-28,69	27.779.230,00	32201,43	32.226.765,56	16,01	32.187.737,83	-0,1211	32.210.205,04	0,069801	
Despesa Primária (II)	120.600	86.000	-28,69	27.779.230,00	32201,43	32.226.765,56	16,01	32.187.737,83	-0,1211	32.210.205,04	0,069801	
Resultado Primário (I - II)	-105.600	-19.000	-82,01	-5.000,00	-73,68	-105.000,00	2000,00	-108.412,50	3,25	-108.685,91	0,252194	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	18.392	66.986	264,21	26.708.875,00	39772,32	30.713.925,01	15,00	30.999.505,15	0,93	31.096.222,19	0,31	
Receita Não-financeira (I)	14.354	64.115	346,67	26.705.990,38	41553,26	30.709.144,89	14,99	30.994.517,23	0,93	31.091.059,69	0,31	
Despesa Total	115.407	81.340	-29,52	26.710.798,08	32738,45	30.809.527,30	15,34	31.099.263,60	0,94	31.196.324,49	0,31	
Despesa Não-financeira (II)	115.407	81.340	-29,52	26.710.798,08	32738,45	30.809.527,30	15,34	31.099.263,60	0,94	31.196.324,49	0,31	
Resultado Primário (I - II)	-101.053	-17.225	-82,95	-4.807,69	-72,09	-100.382,41	1987,95	-104.746,38	4,35	-105.264,80	0,49	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	-	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	-	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	-	0	0,00	

Fonte: Orçamento. Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB	2,00%	2,50%	2,70%	2,65%	2,65%	2,65%
IPCA-IBGE	2,94%	3,74%	4,31%	4,00%	3,75%	3,50%

Av. Expedicionário Ernesto Pereira, 229 - (12) 3631.5196 - Taubaté, SP - CEP 12.020-330

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2022		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		R\$		
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (a)	2018 (a)	
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL				
DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (b)	2019 (b)	2018 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	
TOTAL	0	0	0	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	

FONTES: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2022		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS				

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2022				
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$				
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. (b)	DESPESAS PREVID. (c)	RESULTADO PREVID. (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	
2021						
2022						
2023						
2024						
2025						
2026						
2027						
2028						
2029	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
2030						
2031						
2032						
2033						
2034						
2035						
2036						
2037						
2038						
2039						
2040						
2041						

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2022				
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$				
SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2022	2023	2024		
		0,000				
		NIHIL	NIHIL	NIHIL		
TOTAL						

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2022
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

FISCAIS (LRF, art. 4º, § 3º)
MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2022
(LRF, art. 4º, § 3º) R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110
UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 04

OBJETIVO Apoiar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.
JUSTIFICATIVA Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	3	2
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	3	2
Difusão das Artes Visuais	Unidade	2	4
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	4
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	Unidade	2	2
Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	Unidade	10	8
Desenvolvimento de Ações na Educação Fundamental para Vida no Município de Taubaté	Unidade	0	12.002
Custo Estimado no Exercício		R\$ 32.203.765,56	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04
FUNÇÃO CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO 13
SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	10
Custo Estimado no Exercício	R\$ 23.000,00

AÇÃO DO PROGRAMA

CODIGO DA ATIVIDADE: 2012
ATIVIDADE: 12 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA VIDA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

METAS E INDICADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
2012	Meta 1.1: Acompanhar número de alunos matriculados	Numero de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 1.2: Acompanhar frequência dos alunos matriculados	Numero de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 2: Promover inclusão dos alunos	Numero de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 3: Contribuir aprendizagem e desenvolvimento do aluno	Numero de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 4: Avaliação de impacto com a comunidade interna e externa	Pesquisas Aplicadas	Unid.	0	2
CUSTO DA AÇÃO				32.126.765,56	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04
FUNÇÃO CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO 13
SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	03
Custo Estimado no Exercício	R\$ 7.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	02

Custo Estimado no Exercício R\$ 7.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

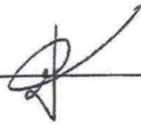
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DIFUSÃO DAS ARTES VISUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	04

Custo Estimado no Exercício R\$ 9.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	02

Custo Estimado no Exercício R\$ 7.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

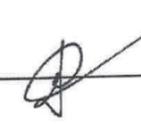
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	02

Custo Estimado no Exercício R\$ 7.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 391

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL – EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
OBRAS PRESERVADAS	02

Custo Estimado no Exercício R\$ 7.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 695

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NUMERO DE ATIVIDADES	04

Custo Estimado no Exercício R\$ 8.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 367

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE CURSOS	02

Custo Estimado no Exercício R\$ 5.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 24

SUBFUNÇÃO TELECOMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 722

PROGRAMA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO – AUDIOVISUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NUMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	02

Custo Estimado no Exercício R\$ 6.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO 24

SUBFUNÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 131

PROGRAMA PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RÁDIO, TV E JORNAIS	8
Custo Estimado no Exercício	R\$ 9.000,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

(ART. 165, §2º. DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 04. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

13 CULTURA

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, ao coral ou qualquer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- Preservação de Obras

695. Difusão Cultural

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

12 EDUCAÇÃO

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação

- Desenvolvimento e Difusão Cultural da Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação Especial

Especial

- Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial

362 – Educação Fundamental

2012. Desenvolvimento de ações na Educação Fundamental para vida no município de Taubaté

24 COMUNICAÇÃO

131 Comunicação Social

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

- Inserções em rádio, TV e jornais

722. Produção e Difusão da Telecomunicação

2010. Produção e Difusão da Telecomunicação – Audiovisuais

Produção de Audiovisuais

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIDADE 04: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2022
12	Difusão Cultural – Educação	2007	Desenvolvimento e Difusão da Educação	R\$ 7.000,00
		2008	Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial	R\$ 5.000,00
		2012	Desenvolvimento de Ações na Educação Fundamental para Vida no Município de Taubaté	R\$ 32.126.765,56
13	Difusão Cultural	2001	Suporte Administrativo	R\$ 23.000,00
		2002	Desenvolvimento e Difusão da Música	R\$ 7.000,00
		2003	Desenvolvimento e Difusão do Teatro	R\$ 7.000,00
		2004	Desenvolvimento e Difusão da Dança	R\$ 7.000,00
		2005	Desenvolvimento e Difusão das Artes Visuais	R\$ 9.000,00
		2006	Preservação do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	R\$ 7.000,00
		2009	Desenvolvimento do Turismo	R\$ 8.000,00
24	Comunicação	2010	Produção e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	R\$ 6.000,00
		2011	Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	R\$ 9.000,00
9999	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00



Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2022

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	5,722,000	5,719,997	0.000	5,907,965	5,906,045	0.000	6,099,974	6,097,992	0.000
Receita Primária (I)	5,692,000	5,690,008	0.000	5,876,990	5,875,080	0.000	6,067,992	6,066,020	0.000
Despesa Total	5,822,000	5,819,962	0.000	6,011,216	6,009,262	0.000	6,206,581	6,204,564	0.000
Despesa Primária (II)	5,822,000	5,819,962	0.000	6,011,216	6,009,262	0.000	6,206,581	6,204,564	0.000
Resultado Primário (II - I)	(130,000)	(129,955)	0.000	(134,226)	(134,182)	0.000	(138,589)	(138,544)	0.000
Resultado Nominal	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000

Fonte e Notas Explicativas
Inflação estimada em 3,50% para os anos de 2022 e 3,25% para 2023 e 2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes				
Índices de Inflação - IPCA/IBGE				
2020	2021	2022	2023	2024
4.21%	4.60%	3.50%	3.25%	3.25%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2020 (a)	% PIB	2020 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1,720,000	0.000	118,569	0.000	(1,601,431)	(93.11)
Receita Primária (I)	1,570,000	0.000	115,084	0.000	(1,454,916)	(92.67)
Despesa Total	1,730,000	0.000	638,699	0.000	(1,091,301)	(63.08)
Despesa Primária (II)	1,730,000	0.000	638,699	0.000	(1,091,301)	(63.08)
Resultado Primário (I - II)	(160,000)	0.000	(523,615)	0.000	(363,615)	227.26
Resultado Nominal	0	0	0	0.000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0.000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0.000	0	0

FONTE: LDO 2020; Balanço 2020;

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	1,716,000	1,720,000	0.23	1,735,000	0.87	5,722,000	#####	5,907,965	###	6,099,974	3.25	
Receita Primária (I)	1,566,000	1,570,000	0.26	1,717,550	9.40	5,692,000	#####	5,876,990	###	6,067,992	3.25	
Despesa Total	1,730,000	1,730,000	0.00	1,751,000	1.21	5,822,000	#####	6,011,216	###	6,206,581	3.25	
Despesa Primária (II)	1,730,000	1,730,000	0.00	1,751,000	1.21	5,822,000	#####	6,011,216	###	6,206,581	3.25	
Resultado Primário (I - II)	(164,000)	(160,000)	-2.4	(33,450)	#####	(130,000)	#####	(134,226)	###	(138,589)	3.25	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	1,638,780	1,646,900	0.50	1,669,938	1.40	5,521,730	#####	5,715,956	###	5,901,725	3.25	
Receita Não-Financeira (I)	1,495,530	1,503,275	0.52	1,653,142	9.97	5,492,780	#####	5,685,988	###	5,870,782	3.25	
Despesa Total	1,652,150	1,656,475	0.26	1,685,338	1.74	5,618,230	#####	5,815,851	###	6,004,867	3.25	
Despesa Não-Financeira (II)	1,652,150	1,656,475	0.26	1,685,338	1.74	5,618,230	#####	5,815,851	###	6,004,867	3.25	
Resultado Primário (I - II)	(156,620)	(153,200)	-2.2	(32,196)	#####	(125,450)	#####	(129,864)	###	(134,085)	3.25	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Orçamento. * LDO 2019 * LDO 2020 * LDO 2021

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes				
Índices de Inflação - IPCA/IBGE				
2020	2021	2022	2023	2024
4.21%	4.60%	3.50%	3.25%	3.25%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2,022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	20,000		20,000		20,000	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	273,103		790,811		712,913	
TOTAL	293,103	100	810,811	100	732,913	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (a)	2017 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (b)	2017 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 0	(c) = (a-b) + (f) 0	(f) = (d-e) + (g) 0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2022**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2022 R\$ 1,00
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LCF-1)/1,092025
		Valor =LCF-1)/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					

Fonte:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2022 R\$ 1,00
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2022	2023	2024	
NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL					

Fonte:

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2022 R\$ 1,00
(LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2022 R\$ 1,00
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	NIHIL
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	COD. Progr.	0101
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.)	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	CODIGO U.R.:	02

OBJETIVO: Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

JUSTIFICATIVA: A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressaltando-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos Tecnológicos	Unidade	3	6
Equipamentos	Unidade	0	3

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 214,000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	CODIGO U.E.:	02
FUNÇÃO:	Ciência e Tecnologia	CODIGO DA FUNÇÃO:	19
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral	CODIGO DA SUBFUNÇÃO:	122
PROGRAMA	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	CODIGO DO PROGRAMA:	0101

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
Atividade Suporte Administrativo	Unidade	74,000,00
Projeto Aquisição de Equipamentos	Unidade	40,000,00
Atividade Desenvolvimento Científico	Unidade	30,000,00
Atividade Desenvolvimento Tecnológico	Unidade	31,000,00
Atividade Difusão do Conhecimento	Unidade	39,000,00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas	COD. Progr.	0102
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.)	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	CODIGO U.R.:	02

OBJETIVO: Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

JUSTIFICATIVA: A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressaltando-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos Tecnológicos	Unidade	0	4
Equipamentos	Unidade	0	3

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 1,100,000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	CODIGO U.E.:	02
FUNÇÃO:	Ciência e Tecnologia	CODIGO DA FUNÇÃO:	19
SUBFUNÇÃO:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	CODIGO DA SUBFUNÇÃO:	572
PROGRAMA	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas	CODIGO DO PROGRAMA:	0102

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
Atividade Desenvolvimento Tecnológico	Unidade	1,000,000,00
Projeto Aquisição de Equipamentos	Unidade	100,000,00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Públicas COD. PROGR. 0103
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.R.: 02
PELO PROGRAMA: da Universidade de Taubaté

OBJETIVO: Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

JUSTIFICATIVA: A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressaltando-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos Tecnológicos	Unidade	0	4
Equipamentos	Unidade	0	2

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 215,000.00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.E.: 02
da Universidade de Taubaté
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia CODIGO DA FUNÇÃO: 19
SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 572
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Públicas CODIGO DO PROGRAMA: 0103

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Públicas CODIGO DA ATIVIDADE: 2002	Unidade	195,000.00

PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DO PROJETO NO EXERCÍCIO
Aquisição de Equipamentos CODIGO DO PROJETO: 1001	Unidade	20,000.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Universidade de Taubaté COD. PROGR. 0104
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.R.: 02
PELO PROGRAMA: da Universidade de Taubaté

OBJETIVO: Contratação de profissionais para operacionalizar as atividades complementares às executadas pela UNITAU na área de negócio e na área pedagógica dos Cursos Strictu Sensu (Mestrado), Lato Sensu (Especialização), Residência Médica e Modalidade Educação à Distância.

JUSTIFICATIVA: A parceria deve aprimorar os processos já existentes, apresentar e implementar soluções inovadoras e manter a operação de diversas atividades que tragam benefícios reais para todos os envolvidos: alunos, professores, coordenadores de curso, coordenadores de polo etc.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Oferecer profissionais aos cursos de Strictu Sensu	Curso	0	10
Oferecer profissionais aos cursos de Lato Sensu	Curso	0	4
Oferecer profissionais ao curso de Residência Médica	Curso	0	2
Oferecer profissionais aos cursos de EAD	Profissionais	0	25

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 3,668,000.00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.E.: 02
da Universidade de Taubaté
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia CODIGO DA FUNÇÃO: 19
SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Científico CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 571
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Universidade CODIGO DO PROGRAMA: 0104

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
POS GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOUTORADO/RESIDENCIA CODIGO DA ATIVIDADE: 2005	Curso	2,168,000.00

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
ENSINO A DISTANCIA CODIGO DA ATIVIDADE: 2006	Profissionais Contratados	1,500,000.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Taubaté COD. PROGR. 0105
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.R.: 02
PELO PROGRAMA: da Universidade de Taubaté

OBJETIVO: Contratação de profissionais para operacionalizar as atividades dos Cursos Oferecidos na EMCA - Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA) conforme Termo de Convênio a celebrar com a Prefeitura Municipal de Taubaté.

JUSTIFICATIVA: Identificar, planejar e executar ações efetivas que operacionalizem as aulas do Curso Técnico Mecânico de Manutenção Aeronáutica da EMCA das turmas dos Grupos Básico e Especializado, garantindo a qualidade dos recursos humanos e instalações do EMCA em atendimento aos requisitos da IS 141-002.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Turmas do Curso de Mecânica de Manutenção Aeronáutica	Turmas	0	15

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 575,000.00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.E.: 02
da Universidade de Taubaté
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia CODIGO DA FUNÇÃO: 19
SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 572
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Prefeitura Municipal CODIGO DO PROGRAMA: 0105

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
Desenvolvimento Tecnológico CODIGO DA ATIVIDADE: 2002	Turmas	575,000.00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA Reserva de Contingência COD. PROGR. 999
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.R.: 02
PELO PROGRAMA: da Universidade de Taubaté

OBJETIVO: Reserva de Contingência
JUSTIFICATIVA: Reserva de Contingência para atender comunicado do TCE-SP SDG 29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Reserva de Contingência	R\$	0	50,000.00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 50,000.00

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação CODIGO U.E.: 02
da Universidade de Taubaté
FUNÇÃO: Reserva de Contingência CODIGO DA FUNÇÃO: 99
SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 999
PROGRAMA: Reserva de Contingência CODIGO DO PROGRAMA: 999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
Reserva de Contingência CODIGO DA ATIVIDADE: 9999	R\$	50,000.00

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5000.00	R\$

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 50,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ

LEI Nº 5647, DE 19 DE JULHO DE 2021
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

LEI Nº 5647, DE 19 DE JULHO DE 2021
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022